PODER LEGISLATIVO

**Estado do Tocantins**
**Câmara Municipal de Gurupi**
**GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO**

**INDICAÇÃO Nº 128/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

**INDICANTE: Vereador Dr. Macedo (PMDB)**
**INDICADO: Laurez da Rocha Moreira,** Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
**ASSUNTO: Implantação de uma creche no Setor Madri.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 733
DATA 02 JUN. 2015 HORAS 08:21
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a **implantação de uma creche no Setor Madri,** como medida de atendimento essencial da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se justifica para atender os anseios da comunidade. É necessária a implantação de uma creche para atender as crianças que moram no Setor Madri, pois a creche mais próxima do bairro não atende a necessidade educacional da população local. A educação básica é um direito do cidadão e um dever do Estado na construção de uma sociedade justa e democrática.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo** aos 02 dias do Mês de Junho de 2015.

**Dr. Macedo**
**Vereador - PMDB**